

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER n° 1012 /72

Aprovado em 31/7/1.972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de ALIRIO DE CARVALHO para Professor Assistente junto ao Departamento de Química, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara

PROCESSO N° 139/66

INTERESSADO: ALÍRIO DE CARVALHO

ASSUNTO: Sobre Contrato do int. para exercer as funções de Instrutor, junto ao Cadeira do Química Biológica, em R.T.P.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

HISTÓRICO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara Propõe a prorrogação do contrato de trabalho docente do Professor Professor Alirio de Carvalho, junto ao Departamento de Química.

FUNDAMENTAÇÃO

A instrução do processo é satisfatória, havendo nele, inclusive, manifestação favorável da CESESP.

CONCLUSÃO

Do exame do protocolado decorre nosso pronunciamento favorável á prorrogação do contrato de trabalho docente de Alírio de Carvalho, como Professor Assistente, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Lede Araraquara. Deverão ser obedecidas a legislação pertinente e segui da a orientação firmada pelo Conselho em casos semelhantes.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU,

em 31 de maio de 1.972

a) Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiro: Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr Exedito M. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Salas das sessões da CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU,
em 12 de junho de 1.972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo: Presidente da C.T.G.